



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA), para ingresso no 1º semestre do ano de 2021, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão Examinadora do referido concurso.

Adriana Silva França (Presidente)

Inayara Cristina Alves Lacerda

Verônica Ortiz Alvarenga

Lucilene Rezende Anastácio (suplente)

Scheilla Vitorino Carvalho de Souza Ferreira (suplente)

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda, Subcoordenador(a)**, em 24/02/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Franca, Professora do Magistério Superior**, em 24/02/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578352** e o código CRC **902DBF8C**.